PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 281 – 04 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **de ofício**, a partir de 05 de setembro de 2025**,** dos Cargos em Comissão exonerável "ad nutum" de Assessor Parlamentar, simbologia CCL-2, os servidores abaixo relacionados:

André Luiz Alves;
José Carlos Bertussi;
Larissa Stanziola Bernabé;
Maria de Lourdes Fonceca;

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
04/09/2025 15:11:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
05/09/2025 10:18:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
05/09/2025 08:57:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7880b95f6564d.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 281 – 04 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **de ofício**, a partir de 05 de setembro de 2025**,** dos Cargos em Comissão exonerável "ad nutum" de Assessor Parlamentar, simbologia CCL-2, os servidores abaixo relacionados:

- André Luiz Alves;
- José Carlos Bertussi;
- Larissa Stanziola Bernabé;
- Maria de Lourdes Fonceca;

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025
De 03 de setembro de 2025.

Altera o Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2025, que "Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2025, no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Considerando o Artigo 42 da Instrução Normativa nº 02/2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3015, de 09 de abril de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2025, acrescentando os seguintes itens:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb7c36838a75b.